

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2020

DECRETO Nº 36 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.301*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**34.000,00**

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL				
	6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal			15.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	16	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal			19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL				
	1	01.031.0001.1001.0000	Edificações para o legislativo Municipal			-28.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	5	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos			-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)**-34.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 11 de setembro de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2020

DECRETO Nº 36 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.301



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20201208110514.pdf>
assinado por: idUser 78